Id:12527B1E1ADF408B

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 082/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS CONFORME ART. 2º E 3º DA LEI Nº 13.722/2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA:** ETEVALDO F NUNES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.952.963/0001-60. **FONTE DE RECURSO:** 02.08.00, 12, 361, 0012, 2.040, 33.90.39; 02.09.00, 12, 361, 0012, 2.029, 33.90.39; 02.09.00, 12, 361, 0012, 2.120, 33.90.39. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela empresa ETEVALDO F NUNES - ME, Sr. Etevaldo Ferreira nunes.

Id:0B621FC4472D3CC3

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000052 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCIDO I, ALINEA B, DA LEI N° 005/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 407.201,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Duzentos e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**407.201,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito Municipal**		
04-122-0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	3.000,00
04-122-0002 2.004	Encargos com APPM, CNM e Ampar		
3.3.50.41	Contribuições	R$	2.700,00
02.05.00	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**		
04-123-0002 2.006	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	39.310,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
04-123-0002 2.119	Encargos com Obrigações Patronais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
28-841-0002 0.001	Encargos com a Divida Interna		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	16.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
25-751-0034 2.021	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 2.023	Administração e Encargos da Secretaria de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.660,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	12.000,00
12-361-0012 2.025	Encargos com o Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	8.500,00
02.11.00	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 2.144	Manutenção e Encargos do FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	92.201,00
10-302-0010 2.052	Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.230,00
02.12.00	**Secretaria Municipal de Assistencia Social**		
08-122-0007 2.158	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	25.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0007 2.059	Administração do FMAS		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	R$	1.200,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 407.201,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Duzentos e Um Reais).

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

Valor da Anulação		**R$**	**407.201,00**
02.04.00	**Controladoria Geral do Municipio**		
04-124-0002 1.115	Equipar a Controladoria Geral do Municipio		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
02.05.00	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**		
04-123-0002 2.080	Manutenção do Departamento de Tributos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.380,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
26-451-0020 1.023	Construção e Restauração de Calçamentos e Meio - Fio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	4.500,00
02.07.00	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**		
27-813-0009 2.033	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
02.08.00	**FUNDEB - Fundo da Educação Básica**		
12-361-0012 2.027	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	15.520,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
12-361-0012 2.035	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$	19.950,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 1.109	Idenização/desapropriação de Bens Imóveis para Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	14.400,00
12-361-0012 2.023	Administração e Encargos da Secretaria de Educação		
3.3.50.41	Contribuições	R$	3.956,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	17.107,00
12-361-0012 2.082	Manutenção do Programa de Alfabetização Solidária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.827,00
12-361-0012 2.130	Encargos com a Quota Salário Educação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	24.300,00
02.11.00	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 1.090	Construção/ampliação e Restauração de Postos de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.566,00
10-301-0008 1.144	Construção/ampliação e Restauração de Unidades de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.038,00
10-301-0008 2.053	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.824,00
10-302-0010 1.058	Aquisição de Equipamento Diversos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
10-302-0010 1.059	Aquisição de Materiais Permanentes para os Postos de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.750,00
10-302-0010 2.052	Programa de Atenção Básica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	1.787,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.402,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.860,00
10-302-0010 2.067	Manutenção e Encargos com a Unidade Mista		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.850,00
10-301-0037 1.081	Construção e Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.038,00
10-303-0037 2.057	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	32.800,00
10-304-0037 2.056	Encargos com Vigilância e Inspeção Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	16.610,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.956,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.270,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

02.12.00	**Secretaria Municipal de Assistencia Social**		
08-122-0007 2.062	Programa de Assistencia Social Geral		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
08-122-0007 2.158	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.310,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0007 2.015	Manutenção do Conselho Tutelar do Município		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.000,00
08-244-0007 2.149	Manutenção do Programa GSUAS		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	400,00
08-244-0007 2.152	Ações com o Programa GBF		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	800,00
08-244-0007 2.155	Manutenção do Programa BLPSB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 22 de Setembro de 2025

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.